



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300062449

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: QUEVEDOS ENERGETICA S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000131824

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

QUEVEDOS

Local

11 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178470 em 13/05/2020 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062449 e protocolo 205137954 - 11/05/2020. Autenticação: CA5B00EC1FF6E2C3F77B4FD19575732743550. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.795-4 e o código de segurança Qe3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



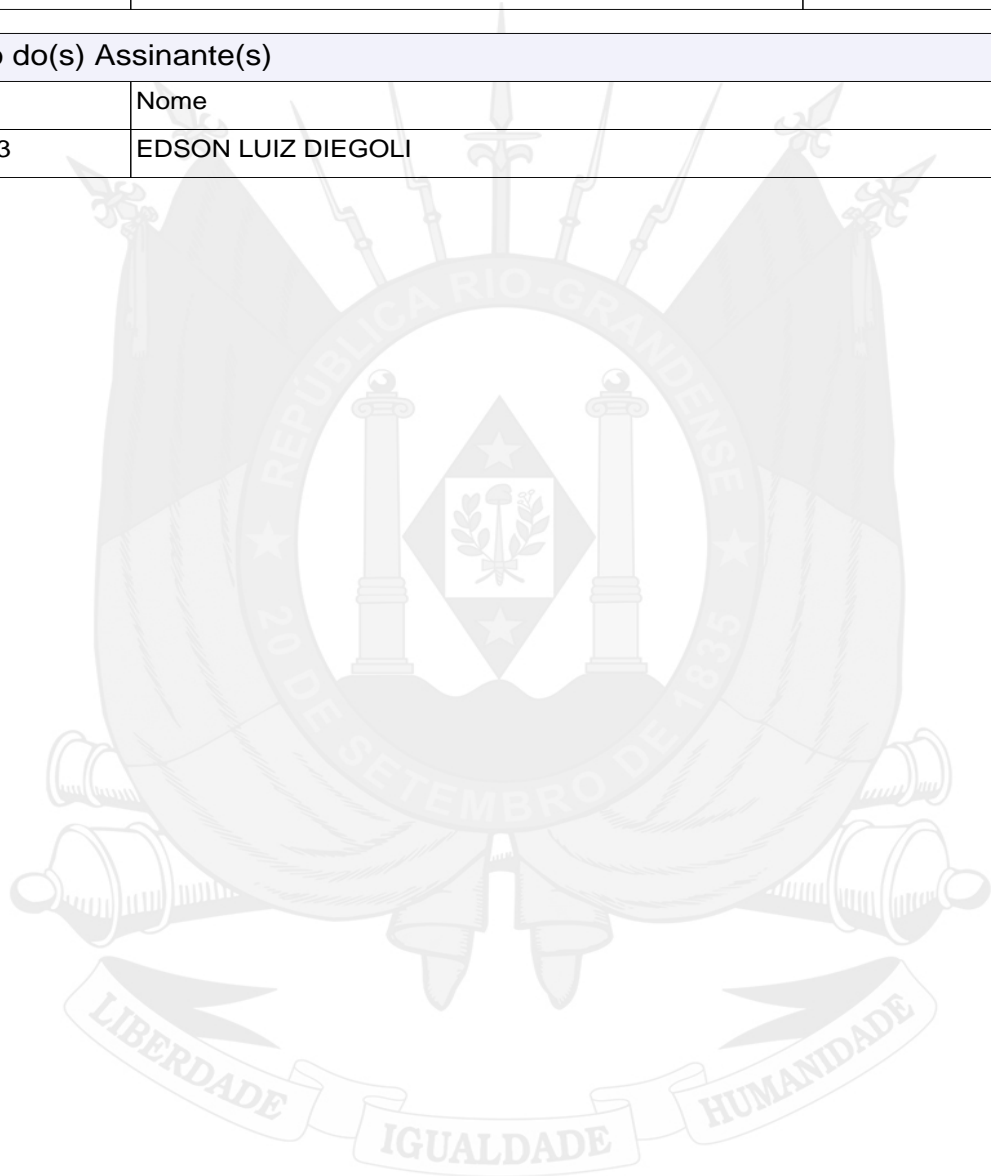
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.795-4	RSE2000131824	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178470 em 13/05/2020 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062449 e protocolo 205137954 - 11/05/2020. Autenticação: CA5B00EC1FF6E2C3F77B4FD19575732743550. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.795-4 e o código de segurança Qe3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

**QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.**  
**CNPJ Nº 08.140.348/0001-96**  
**NIRE 43300062449**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA  
EM 11 DE MAIO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local.** No dia 11 de maio de 2020, às 12h (doze horas), na sede social da Companhia, na Estrada da Paina, s/n, Núcleo Comunitário Rural da Paina, CEP 98140-000, Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Presença.** acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”.
3. **Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido constatada a presença da totalidade de acionistas.
4. **Mesa.** Presidente: Sr. Edson Luiz Diegoli; Secretário: Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista.
5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre **(1)** a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da 1ª Emissão de Quevedos Energética S.A., firmada em 5 de dezembro de 2019, aditado em 27 de dezembro de 2019 (“Escritura de Emissão”) para (a) prorrogação do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) do; (2) prorrogação do prazo para obtenção da classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de Emissão, estabelecendo novo prazo até 31/10/2020; e (c) exclusão de todas as referências à Guassupí Participações S.A. (“Holding”), nos eventos de vencimento antecipado, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III da mesma; e **(2)** autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.
6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia resolveram, por unanimidade e sem reservas, aprovar:
  - 6.1. **Aprovar** a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação da Escritura de Emissão para (a) prorrogação para 31/07/2020 do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) prorrogação para 31/10/2020 do prazo para obtenção da primeira classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de da Emissão; e (c) exclusão de todas as referências à Holding nos eventos de



vencimento antecipado da Escritura de Emissão, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III do referido documento.

- 6.2. **Autorizar** a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.
7. **Encerramento.** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, Sr. Edson Luiz Diegoli; e Secretário, Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista. **Acionistas:** Guassupi Participações S.A. (neste ato representada por seus diretores, Sr. Edson Luiz Diegoli e Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista), Sérgio Moisés Rodrigues Batista, Samurai Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Woimer José Back), Rionovo Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Evaldo Niehues) e Toropi Incorporadora e Participações Ltda. (neste ato representada por seus administradores, Srs. Woimer José Back e Evaldo Niehues).

Confere com original lavrado em livro próprio.

---

Edson Luiz Diegoli  
Presidente

---

Sérgio Moisés Rodrigues Batista  
Secretário

N/Ref.: 07204401-2063

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178470 em 13/05/2020 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062449 e protocolo 205137954 - 11/05/2020. Autenticação: CA5B00EC1FF6E2C3F77B4FD19575732743550. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.795-4 e o código de segurança Qe3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



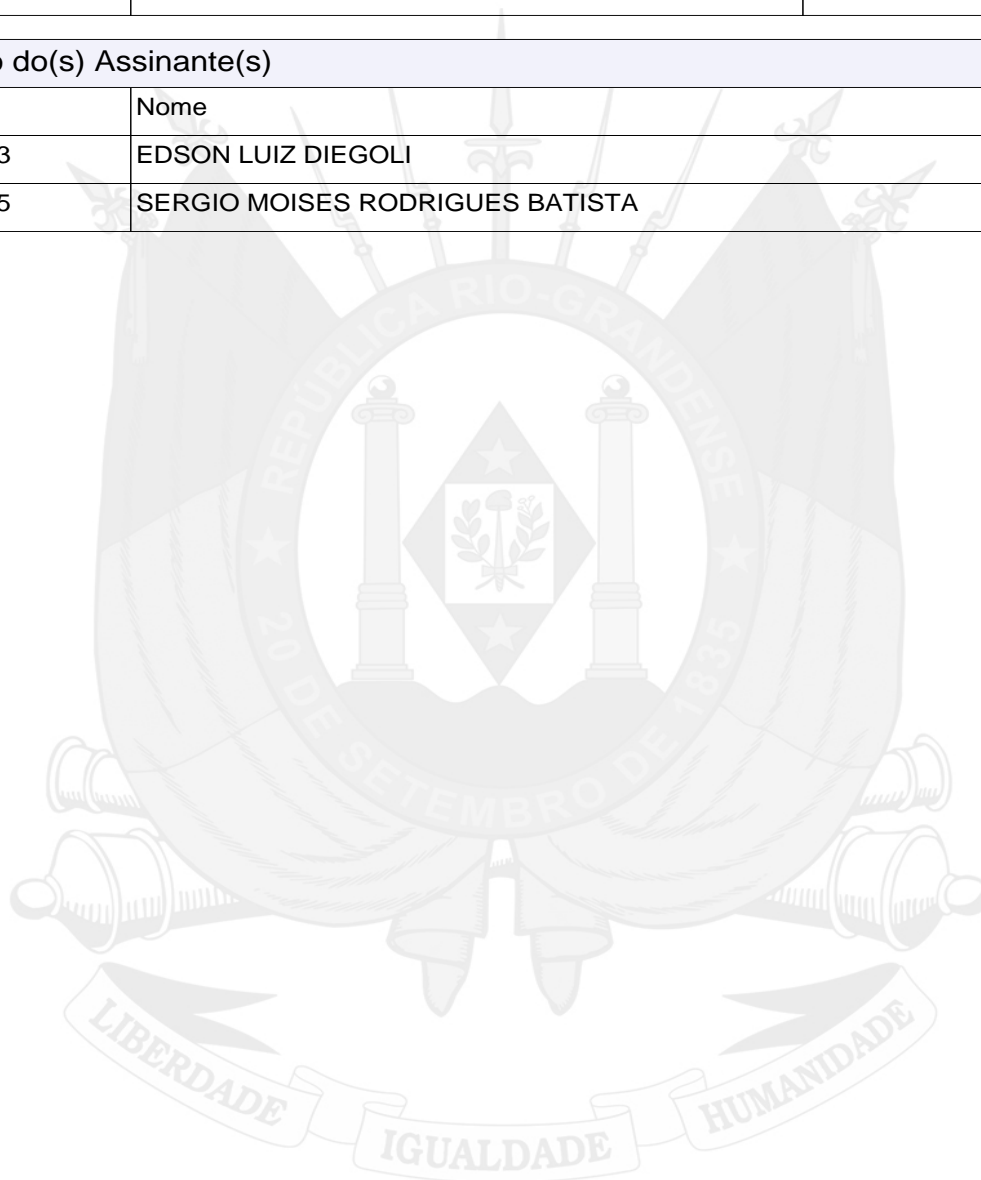
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.795-4	RSE2000131824	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., de NIRE 4330006244-9 e protocolado sob o número 20/513.795-4 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7178470, em 13/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/513.795-4.



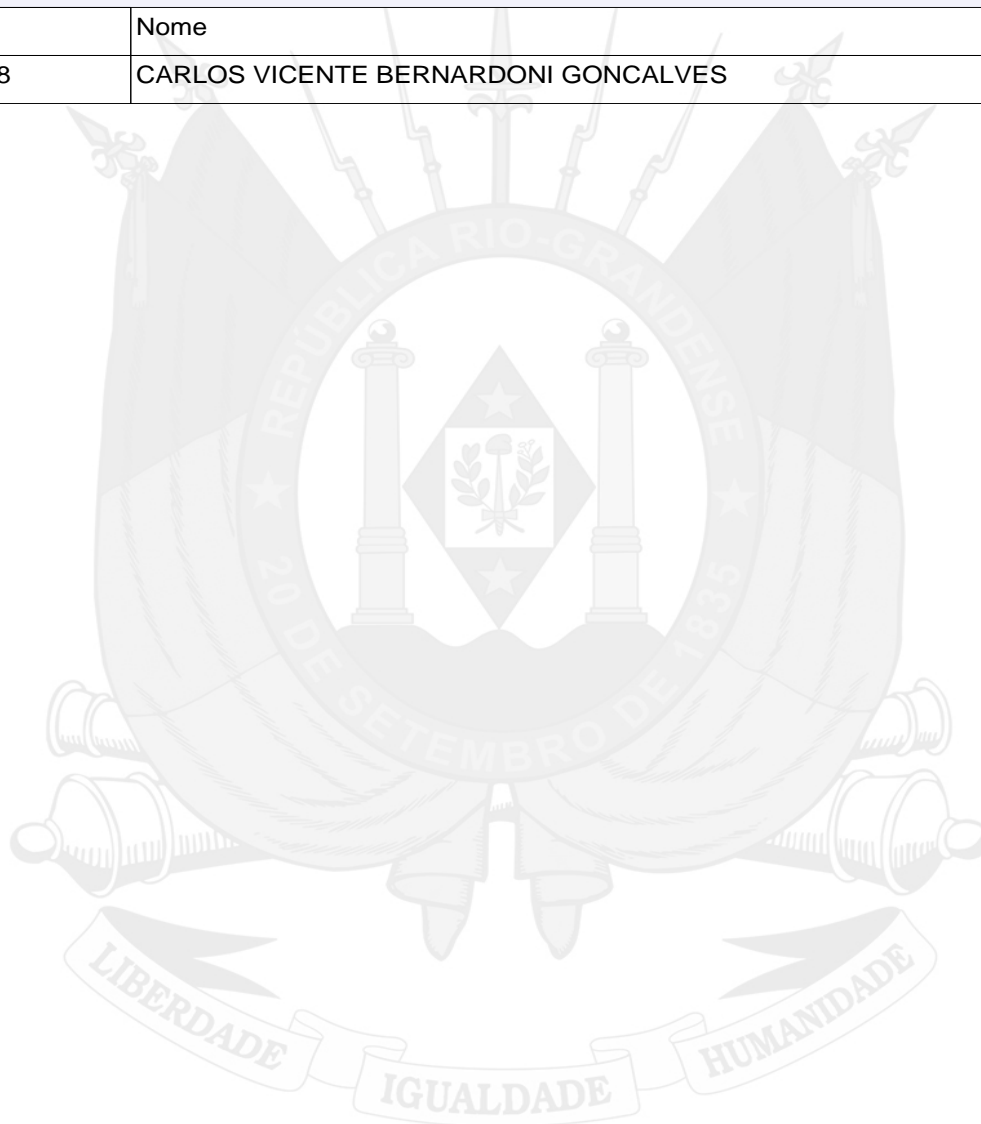


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178470 em 13/05/2020 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062449 e protocolo 205137954 - 11/05/2020. Autenticação: CA5B00EC1FF6E2C3F77B4FD19575732743550. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.795-4 e o código de segurança Qe3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL